



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte – MG - Cep: 30.575-180  
TEL: (31) 2513 5145 e-mail: pesquisa@ifmg.edu.br – [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO  
DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT-IFMG)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre a republicação da Segunda Chamada Pública de 2016 do Núcleo de Inovação e Tecnológica do IFMG, para provimento de vaga existente e formação de Cadastro de Reserva para bolsistas DTI-B.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, republica a segunda chamada Pública do Núcleo de Inovação Tecnológica do **IFMG**, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas existentes e Cadastro de Reserva das Bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial financiadas com recursos próprios.

Os recursos para esta chamada pública referem-se ao empenho 2016NE000651 e são da ordem de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

## **1. NORMAS GERAIS**

**1.1.** As bolsas serão voltadas para o desenvolvimento do pensamento científico, inovador e tecnológico do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**1.2.** Compete à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PRPPG, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.

**1.3.** As Bolsas Desenvolvimento Tecnológico e Industrial DTI-B do IFMG têm como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais, por meio da incorporação de profissionais temporários qualificados, para a execução de atividade específica, necessários aos projetos de gestão, inovação e desenvolvimento.

**1.4.** As Bolsas terão prazo de vigência de 06(seis) meses, podendo ser renovadas de acordo com as necessidades dos serviços e resguardado a disponibilidade financeira.

**1.5.** Compete ao NIT e à PRPPG orientar o bolsista em todas as fases dos trabalhos.

**1.6.** O NIT poderá excluir o bolsista e indicar novo candidato para a vaga, se o mesmo não cumprir o plano de trabalho proposto.

**1.7.** Caberá ao NIT incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.

**1.8.** Os candidatos selecionados dentro do número de vagas estabelecido neste edital serão convocados nas datas abaixo estabelecidas e os demais aprovados serão relacionados no Cadastro de Reserva do NIT/IFMG e serão contratados de acordo com as necessidades e disponibilidade financeira da Instituição.

## **2. CALENDÁRIO**

**2.1.** Publicação da republicação da chamada pública: 30/01/2017.

### **2.2. Período de Inscrições**

a) Linha 1: 01/02/2017 a 16/02/2017.

b) Linha 2: 22/05/2017 a 19/06/2017.

### **2.3. Local de inscrição:**

PRPPG/Coordenação de Inovação Tecnológica – NIT – 10º andar (Prédio da Reitoria do IFMG) Av. Prof. Mário Werneck, 2590, 10º andar, Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180.

### **2.4. Horário:**

De segunda a sexta-feira das 09h00 às 16h00.

### **2.5. Análise do currículo Lattes:**

a) Linha 1: 17 e 20 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos.

b) Linha 2: 20 e 21 de junho de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos.

### **2.6. Entrevistas:**

a) Linha 1: 21 e 22 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com item **2.5**.

b) Linha 2: 23 e 26 de junho, podendo ser prorrogado de acordo com item **2.5**.

### **2.7. Divulgação dos Resultados:**

a) Linha 1: 24 de fevereiro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos.

b) Linha 2: 28 de junho de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o número de inscritos.

### **2.8. Apresentação do bolsista para início das atividades:**

a) Linha 1: 01 de março de 2017.

b) Linha 2: 03 de julho de 2017.

### 3. LINHAS DE PESQUISA

3.1. Linha 1: Prospecção Tecnológica e parcerias indústria-academia.

3.2. Linha 2: Prospecção de Tecnológica

3.3. Os Projetos apresentados para a linha 1 serão contemplados com as bolsas DTI-B e deverão ser apresentados pelos profissionais da área de Administração, Marketing e/ou áreas afins. Os Projetos apresentados para a linha 2 serão contemplados com a bolsa DIT-B e deverão ser apresentados pelos profissionais da área de Ciências Biológicas.

### 4. CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

4.1. De imediato serão oferecidas pelo IFMG, 02 (duas) bolsas DTI-B, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.2. A Bolsa terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência dos projetos aprovados pelo NIT/IFMG. A Bolsa destinada aos profissionais de Ciências Biológicas terá início em 03 de julho de 2017.

4.3. A concessão das bolsas obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

4.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

4.5. Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da tabela abaixo:

<b>Órgão Financiador</b>	<b>Vagas</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>	<b>Pré-Requisito para Candidatura</b>
IFMG	01	DTI-B	R\$ 3.000,00	Graduação em Administração, Marketing e/ou áreas afins com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento de negócios, inovação ou Marketing (experiência comprovada no Lattes); Prática na elaboração de pesquisas bibliográficas; Iniciativa e capacidade de organização; Ter conhecimento das atividades e funcionamento de NIT's; Comprovar experiência mínima de 1 ano em Prospecção de empresas ou em negociação comercial;
IFMG	01	DTI-B	R\$ 3.000,00	Graduação em Biologia com no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa e inovação; prática na elaboração de pesquisas bibliográficas e busca de anterioridade em documentos de patentes; iniciativa e capacidade de organização; ter conhecimento das

				atividades e funcionamento de NIT's; comprovar experiência mínima de 1 ano de atuação em Núcleo de Inovação.
--	--	--	--	--

## 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1.** Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integral e, exclusivamente, às atividades do NIT.
- 5.2** Cumprir a carga horária de 40 horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação de Inovação Tecnológica.
- 5.3.** Dar crédito ao apoio recebido do IFMG em todas as publicações de resultados das atividades desenvolvidas pelo NIT, nas quais o bolsista tenha participado.
- 5.4.** É vedado ao bolsista acumular a bolsa com a de outros programas de qualquer outra instituição.
- 5.5.** Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente(s), caso os requisitos e compromissos estabelecidos anteriormente não sejam cumpridos.
- 5.6.** Ter disponibilidade para participar de eventos a serem realizados pelo NIT nos *campus* do IFMG.
- 5.7.** Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.
- 5.8.** Apresentar ao coordenador do NIT, relatório final das atividades em até 15 dias antes do término da bolsa.
- 5.9. Possuir domínio de leitura de textos em língua inglesa para candidatos da linha 2.**

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

### 6.1 – Documentos necessários para Inscrição na Linha 1:

- 6.1.1.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 6.1.2.** *Curriculum Lattes* impresso, com os respectivos comprovantes;
- 6.1.3.** Apresentação de Plano de Trabalho (Anexo II) com as atividades que serão desenvolvidas nos meses de duração da bolsa, contendo Atividade, Objetivo e Justificativa.

### 6.2 – Documentos necessários para Inscrição na Linha 2:

- 6.2.1.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 6.2.2.** *Curriculum Lattes* impresso, com os respectivos comprovantes;
- 6.2.3.** Apresentação de Projeto (Anexo III) com as atividades que serão desenvolvidas nos meses de duração da bolsa, contendo Atividade, Objetivo, Justificativa e Metodologia.

## 7. ETAPAS DE SELEÇÃO

- 7.1.** O processo de seleção será constituído por três etapas:
- análise de currículo – eliminatória;
  - entrevista – eliminatória;

c) análise do projeto – classificatória;

**7.2.** A fase da seleção, constituída pela análise dos currículos dos candidatos inscritos, será feita conforme tabela de pontuação abaixo. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

**7.2.1 – Barema para os candidatos a vaga de Bolsas DTI-B – Ciências Biológicas**

<b>Requisitos Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Participação em curso de capacitação na área de inovação realizado pelo INPI <i>(5 pontos por curso, limitado a 20 pontos)</i>	20
Participação em curso de capacitação na área de propriedade Intelectual <i>(2,5 pontos por curso, limitado a 10 pontos)</i>	10
Cursos ministrados na área de Inovação e Propriedade Intelectual <i>(5 pontos por curso ministrado, limitando a 15)</i>	15
Participação em congressos e simpósios na área de inovação. <i>(1 ponto por evento, limitado a 5 pontos)</i>	5

**7.2.2 – Barema para os candidatos a vaga de Bolsas DTI-B – Administração, Marketing e/ou áreas afins.**

<b>Requisitos Avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Atuação na área comercial: experiência na criação de negócios de Startups e incubadoras	20
Atuação em prospecção em empresas	10
Participação e desenvolvimento de projetos de inovação	10
Atuação em projetos de licenciamento	10

**Observações:**

- 1) Toda experiência profissional deverá ser comprovada através de:
  - a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão;
  - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato;
  - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.

**7.3** Somente terá direito ao acesso à segunda fase do processo seletivo, que consistirá de entrevista, de caráter eliminatório, os 5 (cinco) candidatos, de cada modalidade de bolsa, mais bem classificados na fase de análise curricular.

**7.4** A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na tabela abaixo:

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Capacidade de expressão verbal	10
Conhecimento sobre Inovação e Propriedade Intelectual	05
Apresentação do Projeto	20

**7.5.** A entrevista será feita por banca examinadora. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail sobre a data e o horário para entrevista.

## **8. RESULTADO**

**8.1.** Os resultados finais serão divulgados no sítio institucional do IFMG ([www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)).

**8.2.** Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados no item **7.2**.

**8.3.** Não serão considerados os currículos enviados após o prazo estabelecido no item **2.2**.

**8.4.** Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo serão contatados por e-mail informado na ficha de inscrição.

**8.5.** Os selecionados na etapa de análise de currículo deverão comparecer na data e na hora estabelecida para a realização das entrevistas.

**8.6.** As entrevistas serão realizadas no edifício sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, sito a Avenida Professor Mário Werneck, n. 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

**8.7.** O candidato que não comparecer na hora e data da entrevista estará automaticamente eliminado da seleção.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Banca de Seleção de Candidatos e encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica com o título RECURSO SELEÇÃO DE BOLSISTA NIT, através do e-mail [nit@ifmg.edu.br](mailto:nit@ifmg.edu.br).

**9.2.** O proponente poderá recorrer da decisão que eliminou seu currículo ou da decisão que o eliminou na entrevista, apresentado o recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contados a partir da data de publicação do resultado final, que será feito, por ordem de classificação, no *site* do IFMG.

**9.3.** Somente será aceito o recurso enviado por via do e-mail institucional do Núcleo de Inovação Tecnológica. Não será aceito recurso via fax, sedex ou, ainda, fora do prazo, nesses casos todos serão indeferidos.

**9.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

**9.5.** Recursos cujo teor desrespeite a Banca responsável pela seleção dos candidatos serão indeferidos, sem julgamento do mérito.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação de Inovação Tecnológica ou pela PRPPG, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

**10.2.** Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

**10.3.** A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**10.4.** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Inovação Tecnológica juntamente com a PRPPG.

**10.5.** O resultado final será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

**10.6.** Maiores informações pelo telefone (031) 2513 5225.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro 2017.

**Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO IFMG**

**Chamada 1/2017**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Foto 3x4	Número de inscrição <input type="text"/>
	Nome: _____
	Identidade: _____
	CPF: _____
Curso de Graduação: _____ Ano de Conclusão ____/____/____ Instituição _____	
Curso de Mestrado: _____ Ano de Conclusão ____/____/____ Instituição _____	
Curso de Doutorado: _____ Ano de Conclusão ____/____/____ Instituição _____	
Endereço: _____ Telefones: _____ E-mail _____	
Declaro serem verídicas as informações por mim prestadas e estar ciente das regras previstas na CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT-IFMG)	
Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.  _____ Assinatura do Candidato	
<b>COMPROVANTE DO CANDIDATO</b>	Número de inscrição <input type="text"/>
Nome: _____	
CPF: _____	
_____ Responsável IFMG	



**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO IFMG**  
**Chamada 1/2017**  
**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO**

NOME:

**Quadro 1: Descritivo de ações a serem realizadas**

<b>Item</b>	<b>Ações</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Justificativa</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			

12			
----	--	--	--

**Quadro 2: Cronograma de atividades a serem desenvolvidas**

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
01																									
02																									
03																									
04																									
05																									
06																									
07																									
08																									
09																									
10																									
11																									
12																									

**OBS.: Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder a descrição feita no Quadro 1.**

**NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO IFMG**  
**Chamada 1/2017**  
**ANEXO III – PROJETO**

**PREENCHER COM O TÍTULO DO PROJETO**

**1. JUSTIFICATIVA e RELEVÂNCIA DO TRABALHO**

---

Explicitar possíveis contribuições científicas, tecnológicas, sociais, econômicas e ambientais do projeto.

**2.OBJETIVOS E METAS**

---

Explicitar os objetivos gerais e específicos, descrever para cada objetivo específico as ações para alcançá-los (metas do projeto); esclarecer os resultados esperados.

**3.CRONOGRAMA DESCRITIVO DA PESQUISA**

---

Descrever, detalhadamente, as atividades que serão desenvolvidas durante o projeto.

**4.BIBLIOGRAFIA**

---

Listar todas as citações descritas utilizadas na redação do projeto.